



# PREFEITURA DE COLOMBO

## DECRETO N.º 061 de 12 de maio de 2021

Prorroga o prazo de vigência do Decreto 053/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando a continuidade da pandemia da Covid-19.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Municipal n.º 053, de 14 de abril de 2021, até o dia 15 de maio de 2021;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor no dia 12 de maio de 2021.

Colombo, em 12 de maio de 2021.

  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito Municipal

  
MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI  
Secretária Municipal da Saúde